



u. b. c. t. o

LEI Nº 485, de 26 de setembro de 1959.

Dá nova denominação a um trecho de via pública.

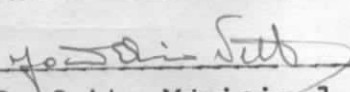
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Capitão Gabriel Lott", o trecho da atual rua "Getúlio de Carvalho", que tem o seu início na esquina da Travessa "Henrique Bastos" e o seu término na esquina do prédio residencial de propriedade do senhor Edgardo Moreira de Queiroz.


Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000,00, para fazer face às despesas com a aquisição de duas placas, contendo a inscrição da via denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 26 de setembro de 1959.



Prefeito Municipal



Secretário